



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.448, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

*“Concede aposentadoria por invalidez à funcionária Maria Luiza dos Santos”*

**Ramon Álvaro Velasquez**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

### DECRETA

**Artigo 1º.** – Fica concedida aposentadoria por invalidez à funcionária MARIA LUIZA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.546.204-1, no cargo de Assessor Administrativo B, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, nos termos do artigo 206 da Lei Municipal nº. 1.221, de 20 de agosto de 1.999, conforme laudo médico constante do processo FUNPREV nº. 003/01.

**Parágrafo único** - Os proventos da inatividade da funcionária obedecerão o disposto no artigo 216, da Lei Municipal nº. 1.221, de 20 de agosto de 1.999.

**Artigo 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 24 de setembro de 2001 - 37º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
**RAMON ÁLVARO VELASQUEZ**  
Prefeito Municipal